



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo
PABX: (016) 644-1311/1312 - Fax: (016) 644-1313

L E I Nº 1.158

de 14 de agosto de 1996

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 515.000,00 (QUINHENTOS E QUINZE
MIL REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER ' que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20 - PODER EXECUTIVO

202 - Gabinete

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320307020 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

202 - Fundo Social de Solidariedade

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201581487 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

203 - Secretaria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

203 - Material

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00

203 - Finanças

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320308032 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

20 - EDUCAÇÃO E CULTURA

207 - Educação da Criança

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200841185 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

207 - Ensino Fundamental

=segue fl.02=



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311/1312 - Fax: (016) 644-1313

=Fl.02=

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110842188	- Pessoal Civil.....R\$	50.000,00	
31130842188	- Obrigações Patronais - IAPAS.....R\$	15.000,00	
31200842188	- Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00	

207 - Educação Física e Desportos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320846228	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00	

20 - HABITAÇÃO E URBANISMO

208 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	15.000,00	

208 - Serviços Funerários

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101060326	- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	

208 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321060328	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	8.000,00	

20 - SAÚDE E SANEAMENTO

209 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....R\$	100.000,00	
31201375428	- Material de Consumo.....R\$	30.000,00	
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	40.000,00	
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00	

209 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	30.000,00	
4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41101376447	- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	
Total.....R\$		515.000,00	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

=segue fl.03=



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT - ESTADO DE SÃO PAULO
PABX (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

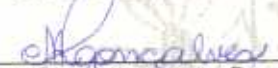
=Fl.03=

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 14 de agosto de 1996


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=